



0006 / 2021

EMENDA MODIFICATIVA N.º \_\_\_\_\_ / 2021

AO PROJETO DE LEI N.º 512/2021 –  
PLANO PLURIANUAL (PPA)

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA,

**Art. 1º.** Fica modificado o Projeto de Lei n.º 512/2021 (PPA 2022-2025), na meta financeira da ação vinculada ao programa adiante indicado, e oriundos da função (176 – COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS), conforme os recursos a seguir descritos:

RELATÓRIO VI – Regionalização das Ações e Metas Financeiras dos Programas Finalísticos

Programa 074 – IDENTIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

AÇÃO: 1280 – PRODUÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS NO ÂMBITO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

ACRÉSCIMO NA META FINANCEIRA (R\$1,00)

ESTUDO REALIZADO (UNIDADE)

**MUNICÍPIO**

2022	2023-2025
193.725,68	661.694,27

AÇÃO: 1525 – RESTRUTURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO

ACRÉSCIMO NA META FINANCEIRA (R\$1,00)

PATRIMÔNIO CONSERVADO (UNIDADE)

**MUNICÍPIO**

2022	2023-2025
14.479.649,40	16.815.186,80

AÇÃO: 2265 – APOIO A MANIFESTAÇÕES REGISTRADAS COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL

ACRÉSCIMO NA META FINANCEIRA (R\$1,00)

EVENTO REALIZADO (UNIDADE)

**MUNICÍPIO**

2022	2023-2025

DEPTO. LEGISLATIVO  
RECEBIDO

23 SET 2021

10:18 h Nº de Fls \_\_\_\_\_

*Maria Sep*  
Servidor



256.686,52

896.351,77

**Art. 2º.** Ficam subtraídos recursos, no Relatório VI do respectivo Anexo do Projeto de Lei n.º 512/2021, no valor alocado na subfunção, vinculada à função abaixo indicada, destinando-se à ação mencionada no art. 1º desta Emenda, conforme a seguir discriminado:

**Relatório VI – Regionalização das Ações e Metas Financeiras dos Programas Finalísticos – Página 1**

Programa 0176 – COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS

AÇÃO: 2475 – CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL

REDUÇÃO NA META FINANCEIRA (R\$1,00)

PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)

**MUNICÍPIO**

<u>2022</u>	<u>2023-2025</u>
40.069.938,40	176.626.767,20

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 2021.

*Vicente da Silva*

VEREADOR DR. VICENTE

VEREADOR – PT



### JUSTIFICATIVA

A Emenda se justifica pela necessidade de assegurar os recursos orçamentários para a IDENTIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, no PPA 2022-2025, com o intuito de recompor a inflação nos valores originais e atender as demandas do setor cultural e da sociedade no âmbito do incentivo e apoio à cultura municipal.

*Vicente da Silva*  
VEREADOR DR. VICENTE

VEREADOR - PT

---